

Convênio de cooperação para acompanhamento e fiscalização de fundos de investimento - FII

Plano de Trabalho

Objeto

Plano de Trabalho

Relatórios

Procedimentos

Convênio de cooperação CVM / B3



Informações objeto de acompanhamento

Demonstrações
Financeiras Anuais

Informe Mensal (Anexo
39-I)

Informe Trimestral
(Anexo 39-II)

Informe Anual (Anexo
39-V)

Editais de convocação e
carta consulta de
assembleias gerais

Proposta da
administração, quando
aplicável

Relatório do
Representante de
Cotistas

Sumário das decisões e
ata das assembleias
gerais

Fato
Relevante/Comunicado
ao Mercado

Notícias divulgadas na
imprensa

Oscilação Atípica

Demonstrações Financeiras Anuais

Verificação da entrega das Demonstrações Financeiras, com todas as suas peças:

Balço Patrimonial	Demonstração do Resultado	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Demonstração do Fluxo de Caixa	Notas Explicativas	Relatório do Auditor Independente
-------------------	---------------------------	---	--------------------------------	--------------------	-----------------------------------



Verificação da aderência do tipo do relatório do auditor independente com a informação prestada pelo administrador:

Sem ressalva	Com ressalva	Adverso	Abstenção de opinião
--------------	--------------	---------	----------------------

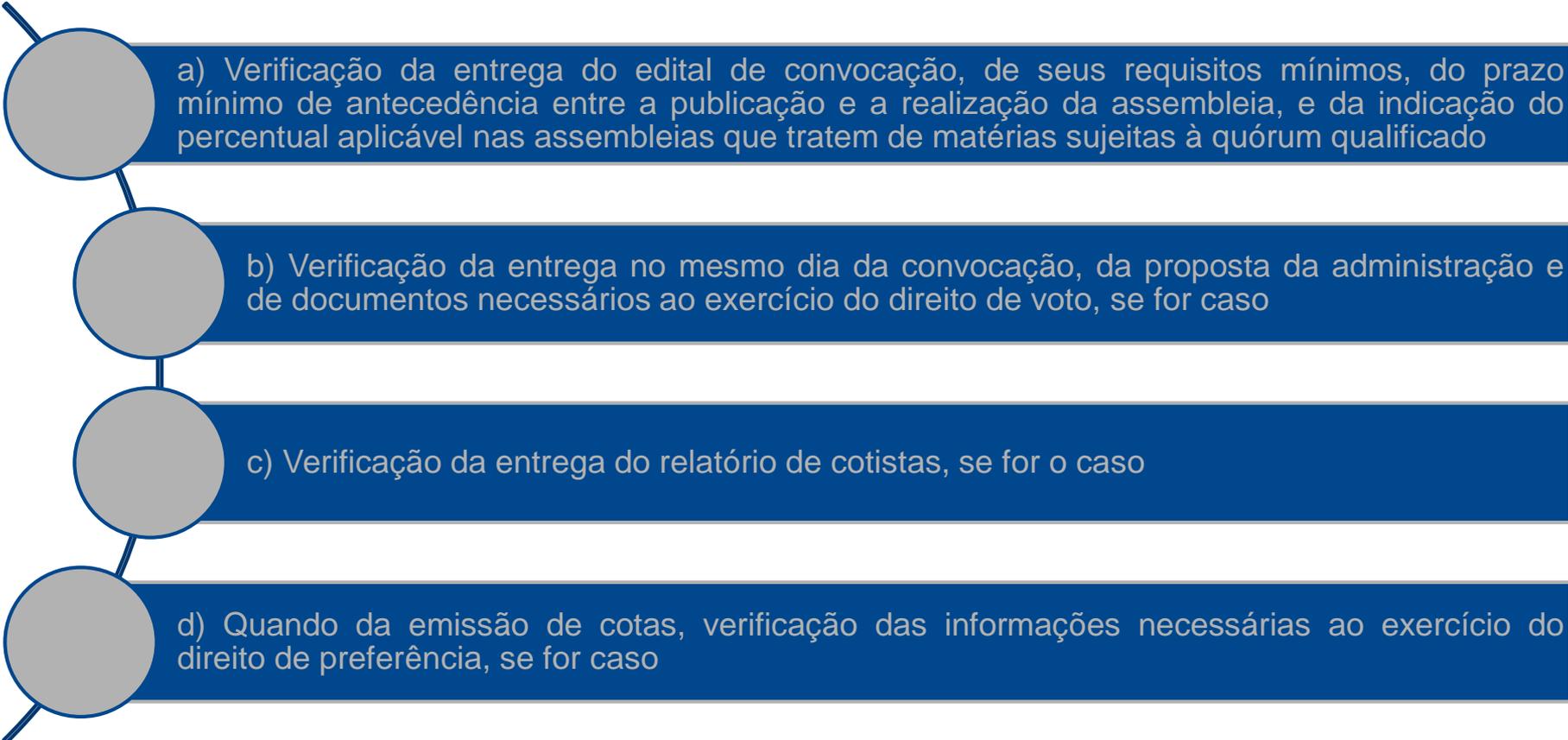
Informes Mensal e Trimestral

- Verificação da entrega dos documentos e conferência de dados cadastrais (nome do fundo, CNPJ e período de referência).

Informe Anual

- a) Verificação da entrega do documento e conferência de dados cadastrais (nome do fundo, CNPJ e período de referência), e
- b) Verificação da aderência das informações prestadas sobre os processos judiciais e transações que caracterizem conflito de interesse para os fundos:
 - pertencentes ao IFIX, por amostragem; e
 - que realizarem novas emissões de cotas.

Edital de convocação, cartas consultas e proposta da administração



a) Verificação da entrega do edital de convocação, de seus requisitos mínimos, do prazo mínimo de antecedência entre a publicação e a realização da assembleia, e da indicação do percentual aplicável nas assembleias que tratem de matérias sujeitas à quórum qualificado

b) Verificação da entrega no mesmo dia da convocação, da proposta da administração e de documentos necessários ao exercício do direito de voto, se for caso

c) Verificação da entrega do relatório de cotistas, se for o caso

d) Quando da emissão de cotas, verificação das informações necessárias ao exercício do direito de preferência, se for caso

Sumário das decisões e ata de assembleias

a) Verificação da entrega do sumário das decisões ou da ata da assembleia no dia da realização

b) Verificação da correspondência entre as matérias aprovadas e aquelas previstas na ordem do dia do edital de convocação e na proposta da administração

c) Verificação da correspondência das matérias aprovadas com os quóruns exigidos na legislação vigente

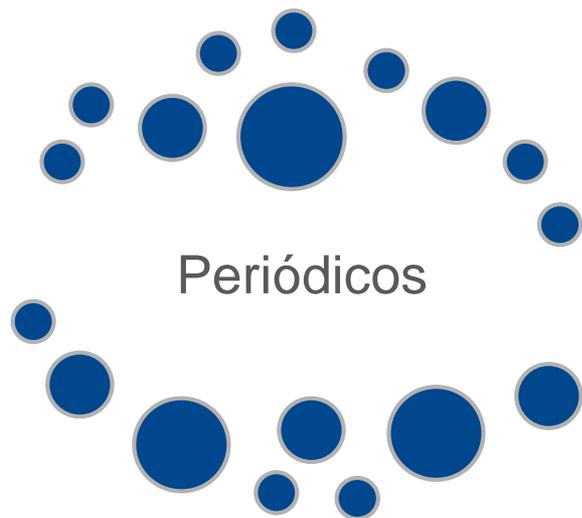
Fato Relevante e Comunicado ao Mercado

Verificação da completude, suficiência e clareza das informações prestadas

Relatório do Representante de Cotistas

Verificação da entrega do relatório do representante de cotista referente às demonstrações financeiras

Acompanhamento de notícias divulgadas na Imprensa



Valor Econômico,
Estado de São Paulo
e Agência Broadcast

Notícias relacionadas às atividades do fundo em geral

- Tais como as relacionadas aos seus resultados, investimento e indicadores financeiros, compra e venda de ativos, processos judiciais e administrativos e liquidação do fundo

Verificação de informações consideradas importantes que não tenham sido divulgadas

- Referente aos FII's e fontes a eles ligadas (exemplo: gestor e diretor responsável)

Oscilação Atípica

Participantes do Processo

- DOP – Responsável pelo acompanhamento dos negócios realizados na B3
- DRE – Responsável pela aplicação do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e pelo Convênio de Cooperação para o acompanhamento e fiscalização de FII

Procedimento

- Informada pela DOP sobre a ocorrência de negócios realizados envolvendo oscilações atípicas de preços, volume ou quantidade de cotas, a DRE solicitará ao administrador do fundo esclarecimentos sobre eventuais informações que possam justificar o comportamento do mercado

Relatórios

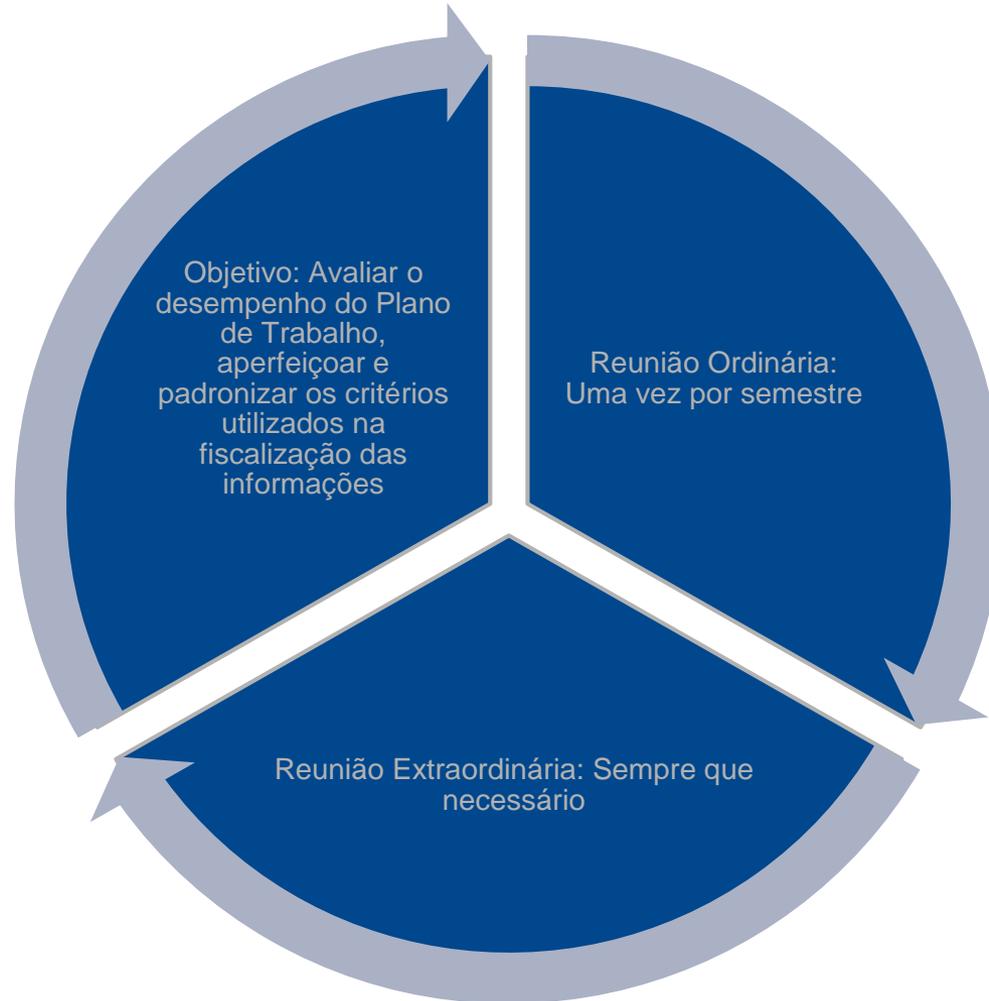
Mensalmente, até o 10^o dia do mês:

- atividades exercidas nos termos do plano de trabalho, contendo as informações consideradas importantes para a avaliação do desempenho do plano, tais como, o número de documentos analisados, as exigências formuladas e os casos de descumprimento.

Até 100^o dia após o prazo regulamentar para entrega do Informe Anual (Anexo 39-V):

- de forma analítica, o resultado da análise da aderência das informações prestadas sobre processos judiciais e das transações que caracterizem conflito de interesse.

Acompanhamento do Convênio





Jorge Antonio Tambucci

SAF – Superintendência de Acompanhamento de Fundos de Investimento

Tel. 11 2565-7191

jorge.tambucci@b3.com.br